

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 555/70

INDICAÇÃO CEE N° 138/73  
Aprovada por Deliberação  
de 05/09/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação cie Banca Examinadora para defesa de tese  
de doutoramento de Fábio Ancona Lopes.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 555/70, em nome de Fábio Ancona Lopes que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências Junto ao Departamento de Pediatria, na Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Azarias de Andrade Carvalho - Prof. Titular - FMUSP
2. Dr. Calil Kairala Farhat - Prof. Assist. Douto EPAULMED
3. Dr. Francisco Roque Carraza - Prof. Assist. Doutor - FMUSP
4. Dr. Herculano Dias Bastos- Prof. Assist. Doutor - FCMB DE BOTUCATU.
5. Dr. Fernando José de Nóbrega - Prof. Titular-FCMB DE BOTUCATU

SUPLENTE:

1. Dr. Carlos Gomes de Araújo - Prof. Ass. Doutor - FCMB DE BOT.
2. Dr. Benjamin Israel Kopelman - Prof. Adjunto - EPAULMED

Estão presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira, Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Presidente